



Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 174, inciso XVIII; 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 363, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDE a Medalha de Ouro Garcitylzo do Lago Silva ao senhor Francisco Salles de Souza Cunha e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Garcitylzo do Lago Silva ao senhor Francisco Salles de Souza Cunha, com base no inciso XVIII do artigo 174, do Regimento Interno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauense.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências cabíveis para efetivar a concessão de que trata o artigo 1.º.

Art. 3.º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de dezembro de 2016.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU
1.º Vice-Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
2.º Vice-Presidente

Ver. AMAURI BATISTA COLARES
3.º Vice-Presidente

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ISAAC TAYAH
1.º Secretário

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Secretário

Ver. FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D5EF402B0000FB3E. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 174, inciso XVIII; 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 364, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDE a Medalha de Ouro Garcitylzo do Lago Silva à professora Ângela Neves Bulbol de Lima e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Garcitylzo do Lago Silva à professora Ângela Neves Bulbol de Lima, com base no artigo 174, inciso XVIII, do Regimento Interno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauense no segmento da educação.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de dezembro de 2016.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU
1.º Vice-Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
2.º Vice-Presidente

Ver. AMAURI BATISTA COLARES
3.º Vice-Presidente

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ISAAC TAYAH
1.º Secretário

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Secretário

Ver. FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3401F52B0000FB41. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 174, inciso II; 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 365, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDE a Medalha de Ouro Rodolpho Valle ao cantor e compositor Edinaldo Reis de Sousa (Gonzaga Blantez) e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Rodolpho Valle ao cantor e compositor Edinaldo Reis de Sousa (Gonzaga Blantez), com base no art. 174, inciso II, do Regimento Interno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauense.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de dezembro de 2016.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU
1.º Vice-Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
2.º Vice-Presidente

Ver. AMAURI BATISTA COLARES
3.º Vice-Presidente

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ISAAC TAYAH
1.º Secretário

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Secretário

Ver. FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 073DDBC80000FB43. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>



Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 173, inciso III; 229, do Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 366, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDE o Diploma de Cidadão de Manaus ao Sr. Jayme José Barreto, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Cidadão de Manaus ao Sr. Jayme José Barreto, com base no artigo 173, inciso III, do Regimento Interno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauense.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de dezembro de 2016.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU
1.º Vice-Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
2.º Vice-Presidente

Ver. AMAURI BATISTA COLARES
3.º Vice-Presidente

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ISAAC TAYAH
1.º Secretário

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Secretário

Ver. FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 806F31EE0000FB4A. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>



Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 174, inciso III; 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 367, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDE a Medalha de Ouro Walter Rayol, ao senhor José Cidenei Lobo do Nascimento e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Walter Rayol, ao senhor José Cidenei Lobo do Nascimento, com base no artigo 174, inciso III, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de dezembro de 2016.

Ver. **MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**
Presidente

Ver. **LUIS HIRAM MORAES NICOLAU**
1.º Vice-Presidente

Ver. **LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA**
2.º Vice-Presidente

Ver. **AMAURI BATISTA COLARES**
3.º Vice-Presidente

Ver. **CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE**
Secretária-Geral

Ver. **ISAAC TAYAH**
1.º Secretário

Ver. **REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS**
2.º Secretário

Ver. **FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES**
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 156BF33D000FB4F. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PORTARIA Nº 107/2016 – GP/DIAD

CONSTITUI Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 010/2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 010/2016, sem ônus para este Poder Legislativo:

SILVANA MIRANDA CORREA
FRANKLIN JOSÉ DO NASCIMENTO SARAIVA
MARCIA REGINA DA SILVA CRUZ

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar da presente data.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de dezembro de 2016.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



ISO CAMARA
MODELOS DE SISTEMAS DE GESTÃO

**CERTIFICAÇÃO MANTIDA
COM ZERO NÃO CONFORMIDADE
EM AUDITORIA REALIZADA EM 2015**

POLÍTICA DA QUALIDADE

A Câmara Municipal de Manaus, comprometida com o atendimento aos requisitos da norma e a melhoria contínua, busca fornecer serviços de excelência, trabalhar com transparência melhorando as formas de comunicação à sociedade, valorizar sempre o ser humano trazendo modernidade e sustentabilidade aos processos visando a satisfação com os resultados.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

POC.520-01
Novembro/2015

PORTARIA Nº 108/2016 – GP/DIAD

CONSTITUI Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 011/2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 011/2016, sem ônus para este Poder Legislativo:

FRANKLIN JOSÉ DO NASCIMENTO SARAIVA
MARCIA REGINA DA SILVA CRUZ

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar da presente data.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 16 de dezembro de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PORTARIA Nº 110/2016 – GP/DIAD

CONSTITUI Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 012/2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 012/2016, sem ônus para este Poder Legislativo:

SILVANA MIRANDA CORRÊA
FRANKLIN JOSÉ DO NASCIMENTO SARAIVA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar da presente data.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de dezembro de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 010/2016.

FUNDAMENTO: Processo n. 2016.10000.10718.0.000645

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 37 (trinta e sete) fardos mensais, de café torrado e moído sem misturas, tipo arábica, embalagem: tipo almofada, características adicionais: 1ª qualidade, aspecto cor, odor e sabor próprios, unidade de fornecimento: embalagens 20x250g, identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 12 meses, selo de pureza da Associação Brasileira e Indústria de Café – ABIC, totalizando 222 (duzentos e vinte e dois) fardos, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Manaus.

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR: Valor Global de R\$ 22.854,90 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.4001.2003, Fonte 100, Natureza 33903007- Gêneros Alimentícios.

SIGNATÁRIOS: **MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, pela CMM e a Senhora **NUBIA GOMES**, pela empresa **N GOMES EIRELI-ME**.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de dezembro de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 011/2016.

FUNDAMENTO: Processo n. 2016.10000.10718.0.000646

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de água potável sem gás de 350 ml e envasada em garrafão de 20litros, todos os produtos lacrados, e dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade no rótulo do produto, para atender o pleno funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Manaus.

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR: Valor Global de R\$ 20.931,50 (vinte mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.4001.2003, Fonte 100, Natureza da Despesa: 33903007 – Gêneros Alimentícios.

SIGNATÁRIOS: **MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, pela CMM e a Senhora **EDNEY VIEIRA DE SOUZA** pela empresa **EDNEY VIEIRA DE SOUZA - ME**

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 16 de dezembro de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 012/2016.

FUNDAMENTO: Processo n. 2016.10000.10718.0.001258

OBJETO: Execução dos serviços de limpeza e conservação, jardinagem, copeiragem e apoio operacional nas dependências da Câmara Municipal de Manaus, conforme Projeto Básico.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR: Valor Global de R\$ 351.704,10 (trezentos e cinquenta e um mil setecentos e quatro reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.4001.2004, fonte 100, natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e o Senhor SEVERINO LUIZ CARNIEL, pela empresa O2 Serviços de Limpeza e Conservação EIRELI-ME.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de dezembro de 2016.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus

INTIMACÃO

Fica a Senhora **HELENICE DA CONCEIÇÃO CABRAL RAMOS**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo nesta Casa, atualmente lotada no Serviço de Pessoal Inativo e Pensionista, **INTIMADA**, a comparecer perante a Comissão responsável por Processo de Sindicância – PROCESSO N. 2016.10000.10718.0.00497, no dia 27/12/16, às 10h, na sala da Procuradoria Legislativa da CMM, para prestar esclarecimentos no interesse dos autos do processo supramencionado.

Manaus/AM, 21 de dezembro de 2016.

PRYSILA FREIRE DE CARVALHO
 Presidente da Comissão de Sindicância

O DOCUMENTO FOI ASSINADO POR PRYSILA FREIRE DE CARVALHO: 317.622.802-30 EM 22/12/2016 ÀS 09:42:38



CUIDE DA SUA CASA. | FALE COM SEUS VIZINHOS. | CONVERSE COM A PREFEITURA.
O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

A dengue é uma doença infecciosa transmitida pela picada do mosquito *Aedes aegypti* infectado. No Brasil, as condições climáticas favorecem a circulação do mosquito, fazendo com que todos os anos milhares de pessoas peguem dengue. É uma doença séria que pode matar, por isso você precisa ficar atento a tudo que possa acumular água. Com ações simples você pode evitar a dengue. Veja alguns exemplos:



www.combatadengue.com.br



SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.
 Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

	Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.
	Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.
	Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.
	Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.
	Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.
	Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.
ATENÇÃO	
Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.	
Fonte: Ministério da Saúde	

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de **1,5 cm** e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente

LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD

1º vice-presidente

LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN

2º vice-presidente

AMAURI BATISTA COLARES - PRB

3º vice-presidente

CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE- PRP

Secretária Geral

ISAAC TAYAH - PSDC

1º secretário

REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB

2º secretário

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PSD

3º secretário

JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS

Ouvidor

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTN

Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP

ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR - PROS

ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM

BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT

DAVID VALENTE REIS - PV

EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB

EVERALDO FARIAS - PV

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD

FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD

JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI - PSDB

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB

GERALDO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR - PTN

LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD

MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS

MASSAMI MIKI - PSL

ROBERTO SABINÓ RODRIGUES - PROS

ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS

SIDOMAR ABTIBOL - PROS

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM

VILMA FLORENCO QUEIROZ - PHS

WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT

WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ANDRÉ LUIZ DO CARMO
Diretor de Gestão e T. I.
GLEISON ALCÂNTARA
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Gerente - Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br